Docusign Envelope ID: 63798109-51C0-8F31-817E-FE349D954FB9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO SC RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ nº 65.870.565/0001-75 ("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL: Realizada remotamente em 01 de outubro de 2026, às 10h por meio de votação eletrônica solicitada pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**.,inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009 ("Administradora").

II. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Sr. Claudomiro Júnior. Secretário(a) – Sra. Luiza Cândido.

III. CONVOCAÇÃO: Dispensada convocação tendo em vista a presenças dos cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme artigo 72 da Instrução CVM 175/22.

IV. PRESENÇA: Cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo e representantes da Administradora.

V. ORDEM DO DIA:

(i) Aprovar a alteração da Gestora do Fundo de **XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA**., gestora de recursos inscrita no CNPJ sob o nº 37.918.829/0001-88 ("Gestor Atual") para **JGP REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, autorizada a prestar o serviço de gestão de carteira por meio do ato Declaratório: 18.083, de 9 de setembro de 2020, inscrita no CNPJ n° 36.640.941/0001-37 ("Novo Gestor"), com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Humaitá, n.º 275, 11º e 12º andares, Humaitá**,** a partir de 13 de outubro de 2026 ("Data de Transferência"), com a consequente alteração do regulamento do Fundo, que passará a vigorar conforme Anexo II ("Novo Regulamento").

(ii) Aprovar a não incidência de Remuneração de Descontinuidade ao Gestor Atual.

(iii) Aprovar a alteração da denominação social do Fundo para "**SC JGP RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO"**

VI. DELIBERAÇÕES: Os cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo deliberaram:

(i) Aprovada a alteração da Gestora do Fundo de **XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA**., gestora de recursos inscrita no CNPJ sob o nº 37.918.829/0001-88 ("Gestor Atual") para **JGP REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, autorizada a prestar o serviço de gestão de carteira por meio do ato Declaratório: 18.083, de 9 de setembro de 2020, inscrita no CNPJ n° 36.640.941/0001-37 ("Novo Gestor"), com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Humaitá, n.º 275, 11º e 12º andares, Humaitá**,** a partir de 13 de outubro de 2026 ("Data de Transferência"), com a consequente alteração do regulamento do Fundo, que passará a vigorar conforme Anexo II ("Novo Regulamento").

(ii) Não obstante o previso no Item "H", "XIII" do Anexo I do Regulamento, o Gestor Atual ratifica que não será devida Remuneração de Descontinuidade por sua substituição, de modo que somente será devida Taxa de Gestão *pro rata temporis* até a Data de Transferência e não lhe serão devidos quaisquer valores adicionais após tal data, nos termos do Item "D", "I" do Anexo I do Regulamento.

(iv) Aprovada a alteração da denominação social do Fundo e para "**SC JGP RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO"**, com a consequente alteração do regulamento do Fundo, que passará a vigorar conforme Novo Regulamento.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: 63798109-51C0-8F31-817E-FE349D954FB9

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS:

(i) A efetiva transferência da gestão do Fundo para o Novo Gestor ocorrerá na Data de Transferência, sendo certo que o Gestor Atual e o Novo Gestor, no âmbito da responsabilidade de cada um, tomarão as medidas necessárias para a efetiva transferência da gestão do Fundo, devendo o Gestor Atual entregar ao Novo Gestor, em até 5 (cinco) dias úteis contados da Data de Transferência, todos os contratos, documentos e informações do Fundo em sua posse.

(ii) O Gestor Atual responde pela gestão do Fundo, na forma da regulamentação em vigor e do atual Regulamento do Fundo, de forma individual e limitada, até a Data de Transferência (exclusive). A partir da Data de Transferência, o Novo Gestor, na forma da regulamentação em vigor e do Novo Regulamento do Fundo, passará a responder, de forma individual e limitada pelos serviços que prestará ao Fundo.

(iii) O Gestor Atual permanecerá responsável em relação ao período até a Data de Transferência (exclusive) e aos serviços de gestão que prestou para o Fundo (i) pela prestação de informações às autoridades reguladoras, autorreguladores e fiscalizadoras; e (ii) pelo atendimento à fiscalização do Banco Central do Brasil, CVM e demais entidades reguladoras, autorreguladoras e fiscalizadoras, sempre que por elas exigido qualquer esclarecimento.

(iv) O Administrador responsabiliza-se por efetuar a devida comunicação da substituição ora deliberada à CVM, enviando a presente ata na CVM por meio do Sistema de Envio de Documentos da CVM e disponibilizando o Novo Regulamento da forma prevista na regulamentação vigente. Ademais, o Administrador, com a colaboração do Novo Gestor, deverá tomar as medidas necessárias para refletir a mudança dos prestadores de serviço essenciais do Fundo, entre elas, conforme e se aplicável:

a) atualizar os dados cadastrais do Fundo e da classe única perante os órgãos públicos, entidades reguladoras e autorreguladoras, incluindo, mas sem limitação, a CVM, a Receita Federal do Brasil ("RFB"), a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3");

b) aditar contratos e documentos do Fundo; e

c) alterar a representação do Fundo em eventuais processos e/ou procedimentos judiciais, administrativos ou perante entidades autorreguladoras.

Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados nesta ata e aqui não definidos possuem os significados a eles atribuídos no Regulamento do Fundo.

Rio de janeiro, 01 de outubro de 2026.

Assinado por: Claudomiro De Oliveira Couto Junior
Presidente

DocuSigned by: Luiza Barros Cöndido
Secretária

DocuSigned by: Luiza Barros Cöndido

Assinado por: Claudomiro De Oliveira Couto Junior

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADORA

Signed by: Gabriella Pereira Marti

DocuSigned by: Danilo Gabriel

XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA
GESTOR ATUAL

Assinado por: Thiago Leitão de Lima

Assinado por: Roberto Vaimberg

JGP REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA
NOVO GESTOR

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]